ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA 26/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 754/2026

Considerando a instrução constante do Processo Administrativo nº **754/2026**, conduzido pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Xangri-Lá, bem como o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência e o posterior atendimento da condicionante nele estabelecida, **AUTORIZO a contratação direta**, mediante **Dispensa não Eletrônica nº 26/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 72, inciso VIII, da mesma Lei, conforme as seguintes condições:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, destinada ao atendimento de aproximadamente 140 (cento e quarenta) convidados, durante evento institucional da Câmara Municipal, compreendendo o fornecimento de alimentos e bebidas, locação de utensílios, decoração, montagem, atendimento, reposição contínua dos itens durante o evento, desmontagem e limpeza do espaço utilizado, conforme especificações constantes dos autos.

Quantidade: 1 contratação

Valor total: R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais)

Vencedor: ALTAIR DIMER WEBBER – CNPJ nº 61.865.421/0001-70

Registra-se que o processo foi submetido à instrução administrativa e à análise da Assessoria Jurídica da Presidência, tendo sido posteriormente atendida a condicionante relativa à comprovação da regularidade fiscal federal da empresa vencedora, mediante apresentação da documentação pertinente, conforme certificado nos autos.

Diante disso, AUTORIZO a contratação direta acima identificada, devendo ser adotadas as providências subsequentes necessárias à formalização da contratação e à publicidade legalmente exigida, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Subelemento de despesa: **3.3.90.39.23.00.00.00 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**.

Xangri-Lá/RS, *data da assinatura digital.*

Cristóvão Wolff Ribeiro
Presidente

Processo 754/2026. Assinado por 1 pessoa: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.msgestaopublica.app.br/flowdocs/public/assinaturas/74D89AE9245A4154B6AB0EAE94AE15D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Processo 754/2026. Assinado por 1 pessoa: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.msgestaopublica.app.br/flowdocs/public/assinaturas/74D89AE9245A4154B6AB0EAE94AE15D8

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS
RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04
XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000
FONE: (51) 3689-1081

CÓDIGO DE ACESSO
74D89AE9245A4154B6AB0EAE94AE15D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 06/10/2026 17:47:18
CPF:***.***-.480-59
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://xangrilacv.msgestaopublica.app.br/flowdocs/public/assinaturas/74D89AE9245A4154B6AB0EAE94AE15D8